

CALENDÁRIO DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 9.º ANO – 2021/202

1.ª FASE

17 DE JUNHO A 06 DE JULHO

DISCIPLINAS	DATA	HORA	DURAÇÃO DA PROVA (MINUTOS)	TIPO DE PROVA
Português Língua Não Materna (93)(94)	17/06	09:30	90	Escrita
Português Língua Não Materna (b) (Oral)	17/06	11:30	15 no max.	Oral
Inglês (21)	20/06	09:30	90	Escrita
Inglês (Oral)	20/06	11:30	15 no max.	Oral
Matemática (92)	21/06	09:30	90	Escrita
História (19)	22/06	09:30	90	Escrita
Português (91)	23/06	09:30	90	Escrita
Português (Oral)	23/06	11:30	15 no max.	Oral
Físico-Química (11)	27/06	09:30	45 +45	Escrita e Prática
Língua Estrangeira II (Francês/Alemão) (16)	28/06	09:30	90	Escrita
Língua Estrangeira II (Francês/Alemão) (a) (Oral)	28/06	11:30	15 no max.	Oral
Ciências Naturais (10)	29/06	09:30	45 +45	Escrita e Prática
Geografia (18)	30/06	09:30	90	Escrita
Cidadania e Desenvolvimento (96)	30/06	11:30	15	Oral
Educação Tecnológica (97)	01/07	09:30	45	Prática
Tecnologias da Informação e Comunicação (24)	04/07	09:30	90	Escrita
Educação Visual (14)	05/07	09:30	90 + 30 de tolerância	Prática
Educação Física (c) (26)	06/07	09:30	45	Prática
Dança	6/07	11:00	45	Prática

Notas:

a) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no Quadro I, nos nºs 1 e 2 e alunos do 9º ano mencionados nos nºs 3, 5 e 7 do Despacho Normativo nº7-A/2022, de 24 de março.

b) Provas a realizar apenas pelos alunos de PLNM abrangidos pelas alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 4º do Despacho Normativo nº7-A/2022, de 24 de março.

c) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 9º ano é realizada apenas pelos alunos do 9º ano referidos nos n.ºs 1, 3, 5 e 7 do Quadro I. do Despacho Normativo nº7-A/2022, de 24 de março.

AEAS, 29 de abril de 2022

A diretora,

(Maria da Graça Moura)